



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ERRATA AO DECRETO 1.137/2014

No Decreto 1.137/2014 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) onde se lê: **DECRETO 1.137/2014** Leia-se: decreto 1.148/2014 conforme adiante se segue:

DECRETO 1.148/2014 :

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-022.000 Manutenção da Divisão da Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.48.00.00.00	1303	Auxílios a Pessoas Físicas	R\$ 27.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-022.000 Manutenção da Divisão da Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(167) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de maio de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal